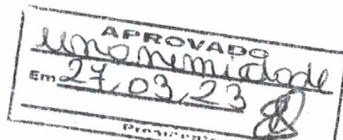


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"

Protocolo
7035/2023
Protocolado em...../...../.....
Katherine A. Souza
Secretário



PROJETO DE LEI Nº 340/2023

De 02 de Janeiro de 2023

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

Dafane Correa do Carmo
Vereadora

Enio Vieira Chaves
Vereador

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ DE TAVARES

Gardel Machado de Araújo, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/91 e sua alteração Lei Municipal nº 2036/18 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã de Tavares a senhora **Aletéia Policarpo Silva**.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º - O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991 e sua alteração Lei Municipal nº 2.769 de 01 de Fevereiro de 2023, concede o Título Honorífico de Cidadã Tavarense a senhora Aleteia Policarpo Silva, pelos inúmeros serviços prestados a comunidade Tavarense."

Art. 4º - Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Biográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Janeiro de 2023.

Ver^a. Raquel Cristina Terra Ferreira

Ver^a Autora - Progressistas

Luiz Omar de Souza

Vitor Vieira
Vereador

02 01 2023
27 03 23
1873